



PROCESSO Nº	699483/2018
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º TRIMESTRE DE 2018 DO CAU/DF

DELIBERAÇÃO Nº 033/2018 – CAF-CAU/DF

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF do CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 15 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 que “dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF)”;

Considerando Regimento Interno do CAU/DF, artigo 88 que dispõe sobre a finalidade da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão, “zelar pelo funcionamento organizacional e administrativo, pelo planejamento e pelo equilíbrio econômico, financeiro e contábil do CAU/DF, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010”;

Considerando artigo 88 do Regimento Interno do CAU/DF, inciso XXII, que dispõe sobre a finalidade de “propor, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas do CAU/DF”; e

Considerando apresentação da prestação de contas do 3º trimestre pela assessoria contábil do CAU/DF;

DELIBERA:

1 - Pela aprovação da prestação de contas 3º trimestre de 2018 do CAU/DF, com posterior envio ao Plenário do CAU/DF, para aprovação e posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação.

Com 3 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 5 de novembro de 2018.

Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes

Coordenador-adjunto

João Gilberto de Carvalho Accioly

Membro

Leticia Miguel Teixeira

Membro em titularidade